

---

## TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, o(a) Srº (a) **EVANDRO MARCIEL ALVES BEZERRA**, nomeado (a) pela Resolução nº 003/2018 de 03.08.2018, para exercer o cargo efetivo de GESTOR DE AÇÕES E SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS **CONTADOR**, ANEXO II, TABELA II, CLASSE/REFERENCIA "A" NIVEL PADRÃO "IV" da Lei 1.892/2017 do Quadro Permanente do PREVMMAR - Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, compareceu perante o Conselho Curador do PREVMMAR e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas na legislação e Editais do Concurso, foi empossado(a) no referido cargo, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo, obedecendo as diretrizes de direitos e deveres da Lei Complementar 029/2006 e Lei nº 1.892/2017.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO que vai assinado pela Presidente do Conselho Curador e pelo (a) empossado (a).

Maracaju-MS.; 03 de agosto de 2018



**Marilene Tesser**

Presidente do Conselho Curador do PREVMMAR



**EVANDRO MARCIEL ALVES BEZERRA**

Empossado